



**PORTARIA/GAB n. 0081/2013.**

*Comissão.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. o Art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto n. 7.441 de 08/09/2011;
2. os Memorandos n. 002/2013, de 28/01/2013 e n. 004/2013, de 29/01/2013, da Gerência de Avaliação Institucional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear** as docentes abaixo relacionadas como representantes da Comissão Própria de Avaliação Institucional das respectivas Unidades Universitárias da Universidade Estadual de Goiás – CPA/UEG, com carga horária estabelecida conforme o Art. 3º da Portaria/GAB n. 094/2012.

<b>UnU</b>	<b>Representante CPA</b>
1. Formosa	Andréa Fabiana do Nascimento e Lima
2. Iporá	Maria Piedade Feliciano Cardoso

**Art. 2º** – Esta portaria terá validade a partir de 1º de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** – Revogar o item 20 da Portaria/GAB n. 094/2012.

**Dê ciência, registre-se e cumpra-se.**

**Prof. Dr. Haroldo Reimer**  
Reitor

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, EM ANÁPOLIS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.